



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 14/2018, nos termos do Padrão nº 14/2002. Processo nº. 00391-00014641/2017-13

Cláusula Primeira – Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, neste ato representado por **THÚLIO CUNHA MORAES**, na qualidade de Presidente Substituto, inscrito no CPF nº [REDACTED] com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa **W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 05.283.260/0001-35 com sede em SHCE Quadra 205 Loja 15, Cruzeiro Novo - DF, CEP: 70.650-253, representada por **ÉDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, Carteira de Identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED]

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 – O presente Termo Aditivo objetiva:

I – O reajuste do valor do contrato, via Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período de setembro de 2019 a setembro de 2020, na ordem de **2,4383%**, conforme previsão contratual (cláusula Décima Segunda).

II – A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses** no valor reajustado de R\$ 7.612,88 (sete mil e seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais, totalizando **R\$ 91.354,56** (noventa e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93;

VALOR ATUAL MENSAL DO CONTRATO (1º Termo Aditivo)	VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO (12 meses)	VALOR MENSAL DO CONTRATO, APÓS O REAJUSTE DE 2,4383%	VALOR TOTAL DO CONTRATO, APÓS O REAJUSTE (12 meses)
R\$ 7.431,67	R\$ 89.180,04	R\$ 7.612,88	R\$ 91.354,56

Cláusula Terceira – Da Inclusão de Nova Dotação Orçamentária

3.1 – A despesa correrá também à conta da nova Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 21208

II – Programa de Trabalho: 18541621025620001

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fontes de Recursos: 100, 157, 183 e 220

3.2 – O empenho inicial é de R\$ 7.612,88 (sete mil seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos), conforme Notas de Empenho nº 2021NE00002, nº 2021NE00003, nº 2021NE00006 e nº 2021NE00007, emitidas em 11/01/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

4.2 - O prazo de vigência deste termo aditivo inicia-se em **14/01/2021 e encerra-se em 13/01/2022.**

Cláusula Quinta– Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo BRASÍLIA AMBIENTAL.

Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL:

THÚLIO CUNHA MORAES

Presidente Substituto

Pela CONTRATADA:

ÉDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **ÉDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 12/01/2021, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THULIO CUNHA MORAES - Matr.0263918-1, Presidente do Brasília Ambiental-Substituto(a)**, em 12/01/2021, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=54029137 código CRC= **4CB367DD**.

